INDICAÇÃO Nº. 230/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que o Executivo prorrogue a campanha de anistia de juros e multas dos tributos municipais, em especial o IPTU.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa solicitar ao Executivo a prorrogação da campanha de anistia de juros e multas dos tributos municipais, em especial o IPTU.

Com o sucesso da referida campanha necessário se faz a prorrogação do prazo para que possamos atender um maior número de pessoas e, consequentemente, diminuir a inadimplência.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2018.

Fábio Alexandre Simões Leite
Vereador-Autor